

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 388/2019

Data: 04/10/2019

Ass. 11:24h.

Of. Gab. nº 468/2019

Serafina Corrêa, RS, 04 de outubro de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 092/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 092/2019, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE para a realização da Etapa Final Extreme RS 4x4 2019”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE para a realização da Etapa Final Extreme RS 4x4 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.742/0001-62, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, nº 2023, sala 01, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, mediante a execução de serviços de máquinas, para a realização da Etapa Final Extreme RS 4x4 2019, através da formalização de Termo de Fomento.

Parágrafo único. A concessão de auxílio mediante a execução de serviços de máquinas a que se refere o *caput* deste artigo será de:

- I – até 20 (vinte) horas de motoniveladora;
- II – até 20 (vinte) horas de pá carregadeira;
- III – até 20 (vinte) horas de caminhão pipa;
- IV – até 70 (setenta) horas de trator agrícola;
- V – até 20 (vinte) horas de caminhão basculante;
- VI – até 80 (oitenta) horas de retroescavadeira;
- VII – até 10 (dez) horas de rolo compactador;
- VIII – até 50 (cinquenta) horas de escavadeira hidráulica.

Art. 2º A associação SERAFINA JEEP CLUBE prestará contas ao Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

Art. 3º As despesas decorrentes serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO
26.782.0211.2021 Manutenção da frota
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS
20.606.0173.2089 Manutenção da patrulha agrícola

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de outubro de 2019, 59º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a auxiliar a associação SERAFINA JEEP CLUBE para a realização da Etapa Final Extreme RS 4x4 2019”***.

A associação Serafina Jeep Clube, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.742/0001-62, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, nº 2023, sala 01, centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, foi fundada no ano de 2001 e tem por finalidade difundir a prática do esporte *off road*.

O Poder Executivo Municipal pretende auxiliar a associação, para a realização da Etapa Final Extreme RS 4x4 2019, prevista para ocorrer durante os dias 08, 09 e 10 de novembro de 2019, mediante a execução de serviços de máquinas, através da formalização de Termo de Fomento.

O auxílio objetiva fomentar a prática do esporte *off road*, bem como o desenvolvimento do turismo local, por meio da participação de diversos competidores e espectadores no evento, inclusive em nível nacional.

A associação SERAFINA JEEP CLUBE prestará contas ao Município atendendo o previsto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 438/2017 e suas alterações e no Termo de Fomento que será firmado entre a associação e o Município.

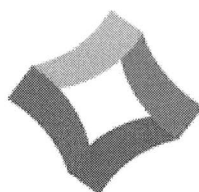
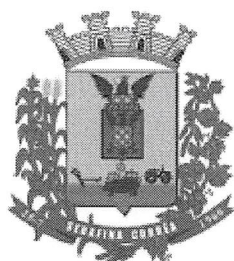
Ressalta-se que os serviços serão executados com maquinário próprio do Município não sendo contratados terceiros para a sua execução assim, por tratar-se de despesas já previstas no orçamento municipal, não haverá impacto aos cofres públicos. Estima-se, para a execução dos serviços, um valor total de aproximadamente R\$ 5.736,25, conforme documento anexo.

Diante de todo o exposto encaminha-se o presente Projeto de Lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, bem como solicita-se sua tramitação em regime de urgência tendo em vista que o evento está previsto para ocorrer a durante os dias 08, 09 e 10 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de outubro de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



**Serafina
Corrêa**

MAIS CIDADANIA

Serafina Corrêa, 03/10/2019

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Finalidade: ETAPA FINAL EXTREME 4x4 nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2019.

Utilização de máquinas, com consumo médio repassado pelas Secretarias de Obras e Agricultura., no total: R\$ 5.076,37

- * Motoniveladora 20h, gasto com combustível médio R\$ 905,82
- * Carregadeira 20h, gasto com combustível médio R\$ 1.003,00
- * Espalhador ou Caminhão Pipa 20h, gasto com combustível médio R\$ 100,00
- * Tratores traçados 70h, gasto com combustível médio R\$ 900,00
- * Caminhão basculante 20h, gasto com combustível médio R\$ 166,40
- * Retroescavadeiras 80h, gasto com combustível médio R\$ 941,72
- * Rolo compactador 10h, gasto com combustível médio R\$ 470,86
- * Escavadeira Hidráulica 50h, gasto com combustível médio R\$ 588,57

Os valores serão utilizados através das seguintes dotações:

Sec. de obras: 26.782.0211.2021 Manutenção da frota

Sec. da Agricul.: 20.606.173.2089 Manutenção da Patrulha Agrícola

Gastos com pessoal: Considerando 06 operadores de máquinas nos dias 09 e 10 de novembro, com pagamento de 48 horas extras, no valor R\$ 686,88.


Regis Karnopp
Contador
CRC/RS 095646/0



SERAFINA JEEP CLUBE

PROMOÇÃO: ETAPA FINAL EXTREME RS 4x4 - 2019

LOCAL: SERAFINA CORRÊA / RS

DATA: 08, 09 e 10 DE NOVEMBRO DE 2019

[assinatura]

NOME DO PROJETO
ETAPA FINAL EXTREME RS 4x4 - 2019

DADOS DA ENTIDADE			
Nome da instituição: SERAFINA JEEP CLUBE			
CNPJ: 04.326.742/0001-62			
Endereço: R PADRE LUIZ PEDRAZZANI			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
CENTRO	SERAFINA CORRÊA	RS	99.250-000
Telefone(s):		Fax:	Página na internet (home page):
(54) 9.9155-1052			FACEBOOK: SERAFINA JEEP CUBE
Endereço eletrônico (e-mail): dfornari@bol.com.br; jrmasolini@hotmail.com			
RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			
Nome completo: DIMORVAN FORNARI			
Cargo: PRESIDENTE		Mandato: 2019 / 2020	
		Início: 01/05/19	Término: 31/05/21
Endereço: AV. ARTHUR OSCAR, 1569			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
CENTRO	SERAFINA CORRÊA	RS	99.250-000
Telefone (whats app)		Endereço eletrônico (e-mail):	
(54) 9.9155-1052		dfornari@bol.com.br	

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO
FUNDADO EM 13/02/2001 FOMENTA A PRÁTICA DO ESPORTE OFF ROAD EM SERAFINA CORRÊA E REGIÃO. JÁ EM SUA 12ª TRILHA ANUAL, SEMPRE COM MUITO SUCESSO E INTEGRAÇÃO COM ENTIDADES E COMUNIDADE. PRATICANTE DE BOAS INICIATIVAS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO. NESTE PROJETO NOVAMENTE PROPORCIONARÁ INTRETENIMENTO PARA A COMUNIDADE SERAFINENSE E DA REGIÃO, BEM COMO, ESTÍMULO DO TURISMO, ESPORTE E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO COMÉRCIO LOCAL EM GERAL.
INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO
Previsão de início e fim de execução do projeto:



Início: 27/09/2019

Término: 14/11/2019

Câmara de Vereadores	
Fl. 09	Rubrica

Local de Execução do Projeto

FUNDOS DA ESCOLA AGRÍCOLA, acesso pela VRS 351, Km 6 – linha Bento Gonçalves

Público-Alvo e Números de Atendimentos Diretos

PÚBLICO-ALVO: TODOS OS PRATICANTES DO ESPORTE OFF ROAD DO ESTADO E ATÉ DE FORA DELE, BEM COMO, TODA COMUNIDADE SERAFINENSE E DA REGIÃO, DESDE CRIANÇAS A IDOSOS QUE APRECIEM O ESPORTE OU AOS QUE POR ESSA OPORTUNIDADE PODERÃO CONHECER A PRÁTICA.

NÚMERO DE ATENDIMENTOS DIRETOS: 1.000 PESSOAS (meta)

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETRO A SEREM UTILIZADO

A ETAPA FINAL DO CAMPEONATO 2019 DO EXTREME RS 4X4 ACONTECERÁ NOS DIAS 09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2019, E SERÁ DIVIDA EM 03 CATEGORIAS, INTITULADAS PRÓ, MASTER E MONSTER, SELECIONADAS PELO TAMANHO DO PNEU DO VEÍCULO. SERÃO 02 A 03 VOLTAS POR DIA POR PARTICIPANTE DE CADA CATEGORIA E VENCERÁ O COMPETIDOR QUE FIZER A MELHOR MÉDIA DE TEMPO ENTRE AS DUAS MELHORES VOLTAS DE CADA CATEGORIA, TUDO ISSO EM UMA PISTA CRONOMETRADA E REPLETA DE OBSTÁCULOS. COM REGULAMENTO ESPECÍFICO.

JUSTIFICATIVA☐ Valorização de Talentos☐ Esporte Educacional☒ Esporte de Participação**Proposição do Projeto em linearidade ao(s) Núcleo(s) Conceitual(is)**☒ Cultura/turismo☐ Assistência Social☐ Meio Ambiente☐ Saúde**DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (quais melhorias serão implantadas)**

O PROJETO DE FORMA MAIS AMPLA É SEDIAR ETAPA DO CAMPEONATO EXTREME RS 4x4, DA PRÁTICA DO ESPORTE OFF ROAD QUE ESTÁ EM SUA TERCEIRA EDIÇÃO, SENDO UMA INICIATIVA DE 06 DOS PRINCIPAIS JEEP CLUBES DA REGIÃO, ONDE O SERAFINA JEEP CLUBE FAZ PARTE PELO SEU HISTÓRICO. DE FORMA ESPECÍFICA O PROJETO TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DA GRANDE FINAL DO CAMPEONATO 2019 EM NOSSO MUNICÍPIO E, POR SE TRATAR DE UM EVENTO DE PARTICIPAÇÃO DE COMPETIDORES A NÍVEL NACIONAL ESTARÁ DESENVOLVENDO O TURISMO EM NOSSA CIDADE, DA MESMA FORMA COM EXPECTADORES VINDOS DAS CIDADES DE NOSSA REGIÃO. ESTARÁ DIFUNDINDO CULTURALMENTE A PRÁTICA DESTE ESPORTE QUE VEM CRESCENDO NOTAVELMENTE NA REGIÃO SUL DO PAÍS E, DA MESMA FORMA, ESTIMULARÁ O COMÉRCIO LOCAL DE MODO GERAL.

PARA ISSO ACONTECER É NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA PISTA E OBSTÁCULOS CONFORME O REGULAMENTO DO CAMPEONATO, APOIO DE MÁQUINAS, ACESSO AO PÚBLICO, INFRAESTRUTURA (ENERGIA, AGUÁ, BANHEIROS)

CABE DESTACAR QUE NOSSA ASSOCIAÇÃO SEMPRE QUE SOLICITADA, PROCURA DA MELHOR FORMA AJUDAR A COMUNIDADE SERAFINENSE. O SERAFINA JEEP



CLUBE CONTRIBUI E FORMA PARCERIAS, TAIS COMO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, BRIGADA MILITAR, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE, ALÉM DE DESENVOLVER ATIVIDADES COMO PASSEIOS COM ESCOLAS, PALESTRAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO, REPOVOAMENTO DOS RIOS COM ALEVINOS, RECOLHIMENTO DE LIXO NAS ENCOSTAS DOS RIOS E ACÚMULOS DE DEFEITOS ACESSOS, ENTRE OUTRAS.

Camisa Verde 2014	
Fl. 08	Rubrica

NOSSA CONTRAPARTIDA, ALÉM DAS JÁ DESTACADAS, ENGLABA DE MODO GERAL TODO O HISTÓRICO E PRESTÍGIO DE NOSSO JEEP CLUBE COM 12 ANOS DE TRILHAS ININTERRUPTAS, DUAS ETAPAS DO CAMPEONATO EXTREME RS 4x4 NOS ANOS ANTERIORES, TODO O CONHECIMENTO ENVOLVIDO E NOSSOS VEÍCULOS ESPECIAIS E COBERTURA DO CUSTOS DOS MESMOS, O RETORNO DIRETO AS CAPELAS DE INTERIOR, FOMENTANDO A REDE HOTELEIRA, RESTAURANTES, SUPERMERCADOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ENTRE OUTROS.

TEREMOS APROXIMADAMENTE 50 PESSOAS TRABALHANDO VOLUNTARIAMENTE, SENDO, ASSOCIADOS DE NOSSO JEEP CLUBE E PARCEIROS, PARA QUE TUDO ACORRA A CONTENTO TENDO EM VISTA SEMPRE O SUCESSO DO EVENTO.

FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS (como implementar as melhorias)

NOSSO HISTÓRICO E TRADIÇÃO SOMADO A AMPLA DIVULGAÇÃO DO EVENTO, EM TODAS AS MÍDIAS, SERÁ A PRINCIPAL FERRAMENTA PARA ATRAIR MAIOR MOVIMENTAÇÃO POSSÍVEL DOS PARTICIPANTES E EXPECTADORES. APOIO E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS, BEM COMO O BOM ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES E EXPECTADORES SERÃO FUNDAMENTAIS PARA ATENDER A EXPECTATIVA E CONSEQUENTEMENTE ALCANÇAR O SUCESSO DO EVENTO.

DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS (como chegar ao resultado pretendido)

- 1) NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES: 20 COMPETIDORES;
- 2) PÚBLICO PRESENTE NOS DOIS DIAS DO EVENTO NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 1.000 (UM MIL) PESSOAS.
- 3) 70 INTREVISTADOS DECLARADOS SATISFEITOS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO, CONFORME PESQUISA REALIZADA JUNTO A 100 PESSOAS ESCOLHIDAS ALEATORIAMENTE DENTRE OS JEEPEIROS INSCRITOS E PÚBLICO EM GERAL.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CUPRIMENTO DAS METAS (para averiguar se as metas foram atingidas)

- 1) CONTROLE PELAS FICHAS DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES;
- 2) CONTROLE DE INGRESSOS. FOTOS E FILMAGENS
- 3) PESQUISA DE OPINIÃO APLICADA



PROGRAMAÇÃO

08/11/2019 – recepção dos competidores e testes

Câmara de Vereadores

Fl.

09

Rubrica



09/11/2019 – início 10:00 horas – voltas de reconhecimento

início 13:00 horas - primeira bateria das categorias pró, master e monster e demais baterias consecutivamente, previsão de término as 21:00 horas.

10/11/2019 – início 10:00 horas - bateria das categorias pró, master e monster e demais baterias consecutivamente, previsão de término as 17:30 horas.

17:40h premiação

PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serafina Corrêa	R\$ 0,00
Proponente (Contrapartida)	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

Item de Custo	Valor
SERVIÇO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA, ESTACIONAMENTO, ACESSOS E PATAMARES. NOS DIAS DO EVENTO, OBRIGATORIAMENTE TER 02 RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 02 TRATORES, CAMINHÃO PIPA.	
01 MOTONIVELADORA	20h
01 CARREGADEIRA	20h
01 ESPALHADOR OU CAMINHÃO PIPA	20h
02 TRATORES TRAÇADOS - 35H CADA	70h
01 CAMINHÃO BASCULANTE	20h
02 RETRO ESCAVADEIRAS 40H CADA	80h
01 ROLO COMPACTADOR	10h
01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	50h

Serafina Corrêa, 12 de Setembro de 2019.



Dimorvan Fornari
PRESIDENTE DO SERAFINA JEEP CLUBE





COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 011/2019

Aos dezoito dias de setembro do corrente ano, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Maria Bernarda Grandi, designadas pela Portaria nº 790/2019, em atenção à Lei nº 13.019/2014, para análise do expediente recebido em 16/09/2019, Protocolo Geral nº 2040.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho e documentação apresentados pela entidade **Serafina Jeep Clube**, que postula auxílio financeiro para realização do evento "**Etapa Final Extreme RS 4x4**"

No caso concreto, verificou-se que a entidade apresentou plano de trabalho, nos termos do art. 22 da Lei nº 13.019/14, contendo:

- a) Descrição da realidade que será objeto da parceria (Objetiva-se fomentar a prática do esporte Off Road, bem como o desenvolvimento do turismo local, por meio da participação de diversos competidores e espectadores no evento, inclusive em nível nacional);
- b) Descrição das metas a serem atingidas (participação de, no mínimo, vinte competidores; público mínimo de mil pessoas durante os dois dias do evento; realização de entrevista com os competidores e público em geral);
- c) Previsão de receitas e despesas (não haverá repasse direto de valores pela Administração, mas sim auxílio com serviços de maquinário. Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria);
- d) Forma de execução das atividades (ampla divulgação do evento, para atrair maior número possível de participantes e espectadores; fornecimento de apoio e infraestrutura adequados aos competidores e público em geral);



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 011/2019

- e) Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas (controle de fichas de inscrição dos participantes; controle de ingressos, fotos e filmagens; aplicação de pesquisa de opinião).

Verificou-se, ainda, que:

- i) A entidade proponente se enquadra no artigo 2º, I, da lei 13.019/2014;
- ii) A entidade declarou que não incorre nas vedações constantes do artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- iii) O Estatuto Social da entidade preenche os requisitos contidos no artigo 33 da Lei nº 13.019/2014.
- iv) Os documentos apresentados estão de acordo com o artigo 21 do Decreto Municipal 438/2017.

Outrossim, nos termos do *caput* do artigo 31, II, da Lei 13.019/2014, o chamamento público é inexigível quando “a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária {...}”.

Diante de todo exposto, a Comissão de Seleção concluiu que o plano de trabalho apresentado pelo Serafina Jeep Clube contém as exigências previstas no art. 22 da Lei nº 13.019/14, sendo apresentados os documentos exigidos no art. 21 do Decreto Municipal 438/2017.

Em consonância com o art. 19, II, da Lei 13.019/14, caso a Administração Pública entender que há interesse público na celebração da parceria, esta se encontra em condições de ser processada.

Recomenda-se, também, que eventual termo de fomento a ser firmado estabeleça a **responsabilidade exclusiva da entidade pelo evento**, segurança,



COMISSÃO DE SELEÇÃO

Lei 13.019/2014

ATA Nº 011/2019

atendimento de urgência, responsabilidade civil, criminal e ambiental, segurança dos pilotos e espectadores, independentemente se a prática desportiva for formal ou não-formal, **devendo providenciar, inclusive, PPCI do evento.**

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto -

Gabriela Dall'Asta -

Maria Bernarda Grandi -

Serafina Corrêa, 18 de setembro de 2019.